

TERMO ADITIVO Nº 015/18 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2013-0.339.733-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **01 de outubro 2018 a 31 de dezembro 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora , **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] , doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada , nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 7.2.1 - do valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03(três) meses de R\$ 29.610.064,56(Vinte e nove milhões, seiscentos e dez mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) à **Título de Custeio**, com desembolso conforme cronograma, anexo VI.



As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00, 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os anexos :

Anexo III – Quadro Matriz de indicadores de qualidade;

Anexo VI - Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

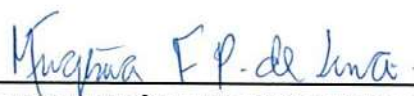
Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 31 de outubro de 2018.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
CPF: **RF. 596.702.3.00**

Nome: _____
CPF: _____

**ANEXO III – QUADRO MATRIZ DE INDICADORES
R001/2014 - STS PARELHEIROS - ASF**

Objetivo	Indicador	Evidência	out/18	nov/18	dez/18
			Mês 49	Mês 50	Mês 51
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	60		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		40	
Soma			100	100	100

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 015/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R001/2014

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18	TOTAL
R\$ 9.870.021,52	R\$ 9.870.021,52	R\$ 9.870.021,52	R\$ 29.610.064,56



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - PARELHEIROS R001/2014

UNIDADES-SERVIÇO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.410.883,74	1.410.883,74	1.410.883,74	4.232.651,22
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	172.733,88	172.733,88	172.733,88	518.201,64
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	230.915,70	230.915,70	230.915,70	692.747,10
NIR PARELHEIROS-APD + NIR	146.076,59	146.076,59	146.076,59	438.229,77
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.066.859,01	2.066.859,01	2.066.859,01	6.200.577,03
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS I-SRT	59.355,84	59.355,84	59.355,84	178.067,52
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	193.288,69	193.288,69	193.288,69	579.866,07
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	184.776,57	184.776,57	184.776,57	554.329,71
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	128.901,91	128.901,91	128.901,91	386.705,73
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	211.040,29	211.040,29	211.040,29	633.120,87
UBS EMBURA - NASF-NASF	63.728,13	63.728,13	63.728,13	191.184,39
UBS JARDIM CAMPINAS - SADT-Serviço de Imagem	75.627,23	75.627,23	75.627,23	226.881,69
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	200.147,63	200.147,63	200.147,63	600.442,89
UBS JARDIM IPORÃ-ESF (com ESB e PAVS)	369.216,32	369.216,32	369.216,32	1.107.648,96
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	123.947,64	123.947,64	123.947,64	371.842,92
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	186.097,56	186.097,56	186.097,56	558.292,68
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	509.011,51	509.011,51	509.011,51	1.527.034,53
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	64.836,56	64.836,56	64.836,56	194.509,68
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	240.742,56	240.742,56	240.742,56	722.227,68
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	126.288,25	126.288,25	126.288,25	378.864,75
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	486.960,48	486.960,48	486.960,48	1.460.881,44
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	76.177,01	76.177,01	76.177,01	228.531,03
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	158.882,63	158.882,63	158.882,63	476.647,89
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	192.206,41	192.206,41	192.206,41	576.619,23
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	171.379,28	171.379,28	171.379,28	514.137,84
EMAD PARELHEIROS-EMAD	78.302,52	78.302,52	78.302,52	234.907,56
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	522.673,27	522.673,27	522.673,27	1.568.019,81
UBS JARDIM CAMPINAS - PAI-PAI	38.116,19	38.116,19	38.116,19	114.348,57
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS II-SRT	71.739,92	71.739,92	71.739,92	215.219,76
UBS SÃO NORBERTO-ESF	262.466,04	262.466,04	262.466,04	787.398,12
UBS PARELHEIROS-ESF	454.192,44	454.192,44	454.192,44	1.362.577,32
UBS JARDIM CAMPINAS - NASF-NASF	63.722,48	63.722,48	63.722,48	191.167,44
UBS PARELHEIROS - NASF-NASF	63.722,48	63.722,48	63.722,48	191.167,44
UBS Jardim Campinas-ESF	465.004,76	465.004,76	465.004,76	1.395.014,28
TOTAL - CUSTEIO	9.870.021,52	9.870.021,52	9.870.021,52	29.610.064,56







PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PARELHEIROS R001/2014

SERVIÇOS:	TODOS SERVIÇOS			
UNIDADES-SERVIÇO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	8.415.308,01	8.415.308,01	8.415.308,01	25.245.924,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	6.671.564,39	6.671.564,39	6.671.564,39	20.014.693,17
01.02 - Benefícios	679.195,02	679.195,02	679.195,02	2.037.585,06
01.03 - Encargos e Contribuições	638.761,97	638.761,97	638.761,97	1.916.285,91
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	425.786,63	425.786,63	425.786,63	1.277.359,89
02. Materiais de Consumo	104.625,64	104.625,64	104.625,64	313.876,92
02.02 - Gases Medicinais	13.118,95	13.118,95	13.118,95	39.356,85
02.03 - Órteses e Próteses	26.495,00	26.495,00	26.495,00	79.485,00
02.04 - Material de Escritório	27.668,82	27.668,82	27.668,82	83.006,46
02.05 - Combustíveis	1.052,01	1.052,01	1.052,01	3.156,03
02.06 - Material de Limpeza	988,26	988,26	988,26	2.964,78
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.756,37	13.756,37	13.756,37	41.269,11
02.08 - Alimentícios	13.045,77	13.045,77	13.045,77	39.137,31
02.09 - Despesas de Transporte	3.714,75	3.714,75	3.714,75	11.144,25
02.10 - Suprimento de Informática	4.785,71	4.785,71	4.785,71	14.357,13
03. Material de Consumo Assistencial	108.809,93	108.809,93	108.809,93	25.245.924,03
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	49.102,16	49.102,16	49.102,16	147.306,48
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	59.707,77	59.707,77	59.707,77	179.123,31
04. Serviços Terceirizados	1.241.277,94	1.241.277,94	1.241.277,94	3.723.833,82
04.02 - Assessoria e Consultoria	9.960,23	9.960,23	9.960,23	29.880,69
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	4.045,98	4.045,98	4.045,98	12.137,94
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	68.428,54	68.428,54	68.428,54	205.285,62
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	76.461,36	76.461,36	76.461,36	229.384,08
04.06 - Lavanderia	15.817,01	15.817,01	15.817,01	47.451,03
04.07 - SND	34.265,73	34.265,73	34.265,73	102.797,19
04.08 - Serviços de Remoção	271.915,51	271.915,51	271.915,51	815.746,53
04.09 - Serviços de Transporte	598,24	598,24	598,24	1.794,72
04.10 - Serviços Gráficos	6.556,09	6.556,09	6.556,09	19.668,27
04.12 - Educação Continuada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	161.867,15	161.867,15	161.867,15	485.601,45
04.14 - Serviços de Outros Prof. da Saúde	86.776,09	86.776,09	86.776,09	260.328,27
04.15 - Manutenção de Equipamentos	26.091,27	26.091,27	26.091,27	78.273,81
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	70.177,80	70.177,80	70.177,80	210.533,40
04.17 - Manutenção de Equip Assistenciais	47.746,55	47.746,55	47.746,55	143.239,65
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	15.229,90	15.229,90	15.229,90	45.689,70
04.19 - Locação de imóveis	132.537,28	132.537,28	132.537,28	397.611,84
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	27.867,80	27.867,80	27.867,80	83.603,40
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	115.136,11	115.136,11	115.136,11	345.408,33
04.22 - Água	28.212,12	28.212,12	28.212,12	84.636,36
04.23 - Energia	24.504,34	24.504,34	24.504,34	73.513,02
04.24 - Telefonia	13.689,62	13.689,62	13.689,62	41.068,86
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	2.143,22	2.143,22	2.143,22	6.429,66
TOTAL - CUSTEIO	9.870.021,52	9.870.021,52	9.870.021,52	29.610.064,56

